



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 2 / 2023 - CTF/UFPI (11.02)**

**Nº do Protocolo: 23111.006578/2023-55**

**Teresina-PI, 09 de Fevereiro de 2023**

*Designação de servidores para composição de Comissão de Carga Horária Docente.*

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- **Resolução 044/2019-CEPEX** que aprova Regulamentação dos Regimes de Trabalho, suas alterações e as atribuições dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Piauí;
- **Resolução 002/2023-CTF** que estabelece quadro complementar para cômputo do PEBTT/QAD.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para composição da Comissão de Carga Horária Docente (CCHD):

**Presidente:** Jesanne Barguil Brasileiro;

**Membro:** Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Santos;

**Membro:** Hozano de Sousa Lemos Neto.

**Art. 2º** - Para fins de aplicação no PEBTT, considerar-se-á os limites definidos pela **Resolução 044/2019-CEPEX** complementada pela **Resolução 002/2023-CAP/CTF**, disponíveis em <https://ufpi.br/resolucoes-ctf>, salvo participação de algum dos membros em cargos de Coordenação Titular de Cursos no âmbito da UFPI.

**Art. 3º** - Fica a cargo do(a) Presidente da Comissão a convocação de servidores técnicos administrativos (**qualquer que seja o cargo**), a depender do suporte necessário.

**Parágrafo único.** Tais convocações, caso ocorram, devem ser feitas à Direção/Chefia através do e-mail [ctf@ufpi.edu.br](mailto:ctf@ufpi.edu.br), com as devidas justificativas e dentro de um prazo mínimo de 3

(três) dias úteis.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal [www.ufpi.br/portarias-ctf](http://www.ufpi.br/portarias-ctf) e será **válida até 31/12/2023, desde que não haja revogação.**

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*(Assinado digitalmente em 09/02/2023 10:33 )*  
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS  
*DIRETOR*  
*Matricula: 2516120*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **efe1790e4e**